



Diário da Assembleia

LEI N.º 1.832, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1963

Dispõe sobre isenção de imposto.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÊ, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, tendo em vista a rejeição do veto parcial aposto pelo Governador do Estado ao Projeto de Lei n.º 1.535, de 1962, de que resultou a Lei n.º 7.712, de 15 de janeiro de 1963, promulgada, com fundamento no artigo 25, parágrafo único, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 243, § 2.º, do Regimento Interno, a seguinte lei:

Artigo 1.º — Ficam isentos do imposto sobre vendas e consignações, as vendas de acubos simples e compostos, calcário moído, inseticidas, fungicidas, formicidas, herbicidas e sementes certificadas pela Secretaria da Agricultura, realizadas diretamente a lavradores, cooperativas agrícolas, entidades rurais, e aos órgãos dos governos federal, estadual e municipal, para uso exclusivo nas atividades agropecuárias.

Artigo 2.º — Acrescente-se ao artigo 15 da Lei n.º 5.021, de 18 de dezembro de 1958, o seguinte parágrafo, renumerando-se os que o seguem:

«§ 2.º — São beneficiadas, pela isenção prevista nas alíneas «a» e «c» do § 1.º deste artigo, as vendas realizadas aos varejistas».

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 18 de fevereiro de 1963.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÊ, Presidente.
Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 18 de fevereiro de 1963.
Francisco Carlos, Diretor Geral, Substituto.

ORDEM DO DIA

PARA A 12.ª SESSÃO DA 3.ª CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA, AOS 19 DE FEVEREIRO DE 1963

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE URGENCIA

1 — Discussão e votação do Projeto de lei n.º 179, de 1960 (Autógrafo n.º 8324), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Mario Telles, concedendo pensão mensal a D. Ida Bonati Giannatagio. Incluído na Ordem do Dia sem Parecer, de acordo com o artigo 25 da Constituição do Estado.

2 — Discussão e votação do Projeto de lei n.º 1.255, de 1961 (Autógrafo n.º 8615), vetado totalmente, apresentado pelo Sr. Governador, concedendo pensão mensal a D. Balbina Ferreira Neves. Incluído na Ordem do Dia sem Parecer, de acordo com o artigo 25 da Constituição do Estado.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

1 — Discussão única e votação do Projeto de lei n.º 895, de 1962, apresentado pelo deputado Solon Borges dos Reis, dando a denominação de «Prof. José Vilangelin Neto» ao Ginásio de Vila Marieta em Campinas. Pareceres ns. 3403 e 4142 de 1962, respectivamente das Comissões de Educação e de Finanças, favoráveis.

2 — 2.ª discussão e votação do Projeto de lei n.º 141, de 1960, apresentado pelo deputado Chaves de Amarante, criando posto de saúde em Santa Lúcia. Parecer n.º 3045, de 1960 da Comissão de Justiça, favorável, com emenda — Parecer n.º 3040, de 1962, da Comissão de Saúde, favorável ao Projeto e à emenda. Parecer n.º 3949, de 1962, da Comissão de Finanças, favorável.

3 — 2.ª discussão e votação do Projeto de lei n.º 1.162, de 1960, apresentado pelo deputado José Costa, concedendo pensão mensal a D. Leonor Francisca Cardoso. Parecer n.º 1550, de 1962, da Comissão de Assistência Social, favorável com emenda. Parecer n.º 4273, de 1962, da Comissão de Finanças, favorável ao projeto e à emenda.

4 — 2.ª discussão e votação do Projeto de lei n.º 870, de 1961, apresentado pelo deputado Jacob Zveibil, criando Escola Técnica Comercial em Cananéia. Pareceres ns. 2882 e 4112, de 1962 respectivamente das Comissões de Educação e de Finanças, favoráveis.

5 — 1.ª discussão e votação do Projeto de lei n.º 711, de 1958, apresentado pelo deputado Scalamandrê Sobrinho criando um centro de saúde na Cidade Dutra, município da Capital. Parecer n.º 1234, de 1958, da Comissão de Justiça, favorável.

6 — 1.ª discussão e votação do Projeto de lei n.º 1156, de 1961, apresentado pelo deputado Jamil Dualibi, criando Curso Básico Vocacional na Escola Industrial de Tupã. Parecer n.º 774, de 1962, de relator especial, favorável com emenda visando à constitucionalidade.

7 — 1.ª discussão e votação do Projeto de lei n.º 1177, de 1961, apresentado pelo deputado Israel Novaes, criando Delegacia Regional de Ensino em Avaré. Parecer n.º 3419, de 1962, da Comissão de Justiça, favorável.

8 — 1.ª discussão e votação do Projeto de lei n.º 1406, de 1961 apresentado pelo deputado Almeida Barbosa, criando grupo escolar no bairro de São João em Campinas. Parecer n.º 3.493 de 1962, da Comissão de Justiça, favorável

9 — 1.ª discussão e votação do Projeto de lei n.º 759, de 1962, apresentado pelo deputado Wilson Lapa, criando colégio comercial em Cachoeira Paulista. Parecer n.º 3433, de 1962, da Comissão de Justiça favorável.

10 — 1.ª discussão e votação do Projeto de lei n.º 1362, de 1962, apresentado pela deputada Conceição da Costa Neves, dispondo sobre a desapropriação do Hospital do Câncer. Parecer n.º 4279, de 1962, da Comissão de Justiça, favorável.

PAUTA

PARA A 12.ª SESSÃO DA 3.ª CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA, AOS 19 DE FEVEREIRO DE 1963

EM PAUTA POR 5 (CINCO) SESSÕES PARA CONHECIMENTO E RECEBIMENTO DE EMENDAS E ESTUDOS DOS SENHORES DEPUTADOS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 156 E 163 DO REGIMENTO INTERNO

4.ª SESSÃO

Projeto de lei n.º 1.485, de 1962, apresentado pelo deputado Fernando Mauro, criando escola normal junto ao Ginásio de Marília.

5.ª SESSÃO

Projeto de lei n.º 12, de 1963, apresentado pelo deputado Nunes Ferreira, dando a denominação de «Dr. Antônio do Amaral Vieira» ao Fórum de São José do Rio Preto.

EM PAUTA POR 2 (DUAS) SESSÕES, PARA CONHECIMENTO, RECEBIMENTO DE EMENDAS E ESTUDOS DOS SENHORES DEPUTADOS, DE ACORDO COM O PARÁGRAFO 1.º DO ARTIGO 159 DO REGIMENTO INTERNO

1.ª SESSÃO

Projeto de lei n.º 575, de 1962, apresentado pelo Senhor Governador, criando cargos de Diretor de Grupo Escolar. Parecer n.º 266, de 1963, da Comissão de Redação.

EXPEDIENTE

da 10.ª Sessão da 3.ª Convocação Extraordinária (18-2-1963)

— É encaminhado à publicação o seguinte

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO 6:1963

Sr. Presidente

Considerando que em outubro de 1959, à madrugada, ingressamos no Hospital Franco da Rocha, face a denúncias relativas ao estado de promiscuidade em que se encontravam os doentes, tudo confirmado conforme documentação farta em fotografias e filmes de televisão;

Considerando que, na ocasião, o governo asseverou que tomaria as necessárias providências para pôr cõbo às mazelas existentes;

Considerando que faz pouco a revista «Edição Extra», voltou ao assunto e em 18 páginas fixou o descabro em que se encontrava o Hospital do Estado, apesar das críticas veiculadas por deputados desta Casa e bem assim da imprensa em geral.

Considerando que na ocasião o então governador Carvalho Pinto determinou instauração de inquérito para apurar irregularidades, dando, assim, a impressão à opinião pública de que, na verdade, estava interessado no problema e nas soluções para atender ao doente débil, sem resultado, porém;

Considerando, entretanto, que o Diretor dr. Milton Fenha, afastado no passado, hoje reintegrado no cargo, prestou declarações a amigos e correligionários afirmando existirem nada menos do que 2.500 doentes nus e cerca de 2.400 instalados no chão, onde comem e dormem, dos 14 mil doentes, «amontoados uns sobre outros», segundo S. S., num verdadeiro inferno em que seres humanos vivem como se fossem «bichos maltratados»;

Considerando que o ilustre prof. Zeferino Vaz, atual Secretário de Saúde do Estado, afirmou depois de uma visita informal ao Hospital ser mesmo um «autêntico campo de Dachau», onde prisioneiros de guerra eram trucidados;

Considerando que é assunto que não pode fugir à percepção Poder Legislativo de cujas medidas deverão resultar o bem estar dos doentes e a punição segundo a lei dos responsáveis pela alta administração do Estado;

Requeremos Comissão especial nos termos regimentais para promover o levantamento das mazelas existentes em Franco da Rocha, a fim de possibilitar imediatamente condições de vida humana aos doentes e bem assim promover a responsabilidade criminal e administrativamente, se for caso, dos responsáveis pelo abandono a que se relegaram os doentes a constituir-se de membros para o prazo de 30 dias;

Justificativa

Inqualificável o abandono a que se relegou o hospital para doentes mentais. Seres humanos, sobrevivendo onde feras pereceriam, verdadeiro inferno, segundo as próprias declarações do atual Secretário da Saúde, e como se trata de um homem de bem, suas declarações merecem confiança. O setor da assistência médica-hospitalar, é um daqueles em que a política partidária não deve se imiscuir. É um problema que vem aguçar a sensibilidade do legislador; setor que precisa contar com a boa vontade dos governantes; reclama assim, a assistência mais perfeita possível, longe da ira dos políticos, longe das querelas das Assembleias, longe da portia que não controla. Inqualificável situação, sobretudo quando o ex-governador acentua a situação invejável em que deixou o governo sob o aspecto financeiro; polpudas verbas aos bancos; polpudas verbas ao Tesouro do Estado. Superavit, milagroso, na falta do secretário Diante da miséria de um hospital de loucos, de seres humanos relegados ao abandono é ridículo falar-se em «superavits».

Enfim, cabe a esta Comissão, senhores deputados, realizar por inteiro a ação, e dar por inteiro plena e cabal satisfação à opinião pública. Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1963.

(a) Farabullini Júnior — Luciano Nogueira Filho — Lopes Ferraz — José Felício Castellano — Lauro Abranches Moreira — Leonidas Ferreira — Ioshifumi Utiyama — Lincoln Feliciano — Semi Jorge Resegue — Jethero Faria Cardoso — Magalhães Prado — Solon Borges dos Reis — Mendonça Falcão — Anacleto Barbosa — Leite Ribeiro — Alberto da Silva Azevedo — Jamil Dualibi — Modesto Guglielmi — André Nunes Júnior — Jacob Zveibil — Jorge Nicolau — Scalamandrê Sobrinho — José Felício Castellano — Lauro Abranches Moreira — Leonisco Franco — Costabile Romano — José Maria Costa Neves — Onofre Gossuen — Lot Neto — Dante Perri — João Hornos Filho — Carlos Kherlaikan.

REQUERIMENTO

Sr. Presidente

Solicito a Vossa Excelência, seja incluída na presente convocação requerimento em anexo, para promover levantamento no Hospital Franco Rocha, Projetos de Lei ns. 1.327,60, 606,59, 119,55, 669,57, 952,57, 1.984,58, 1.340,59, 1.410,59, 1.467,59, 1.726,59, 535,60, 907,61, 1.365,62, 351,61 e 603,61.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1963.

(a) Farabullini Júnior — Mendonça Falcão — Leonisco Ferraz Júnior — Araripe Serpa — Leonidas Camarinha — Bravo Caldeira — Antônio Sampaio — Semi Jorge Resegue — Jorge Nicolau — Avalone Júnior — Jamil Dualibi — Nagib Chalh — Alberto Silva Azevedo — Lincoln Feliciano — Francisco Franco — José Felício Castellano — Jacob Zveibil — Jethero Faria Cardoso — Scalamandrê Sobrinho — Carlos Kerlakian — Modesto Guglielmi — Costabile Romano — Murilo Souza Reis — Onofre Gossuen — Fernando Mauro — Luciano Nogueira Filho — Lopes Ferraz — Pedro Paschoal — Augusto do Amaral — Cardoso Alves — José Costa — Solon Borges dos Reis — Leonidas Ferreira.

PARECERES

PARECER N.º 266 DE 1963

Da Comissão de Redação, sobre o Projeto de lei n.º 575, de 1962

O Projeto de lei n.º 575, de 1962, aprovado em 2.ª discussão com sugestões de emenda de fls. 9 e 12, adotadas pela Comissão de Finanças seu Parecer n.º 155, de 1963, publicado no «Diário Oficial» de 16 de janeiro passado, deve ter a seguinte redação final:

«Artigo 1.º — Ficam criados, na Tabela II, da Parte Permanente do Quadro do Ensino 150 (cento e cinquenta) cargos de Diretor de Grupo Escolar, referência «50».

«Artigo 2.º — Para atender à despesa de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Secretaria da Fazenda, Secretaria da Educação, créditos suplementares à verba n.º 142-8.33.0 — Pessoal Fixo do orçamento vigente, até o limite de Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros).

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do produto de operações de crédito que a Secretaria da Fazenda fica autorizada a realizar, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 3.º — Ficam equiparados, na referência «87» de vencimento